

Ata da 2ª Sessão, da 11ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 21 de dezembro de 2021.

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**

Vice-Presidente: **CARLOS BECKER**

Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**

ELIEZER DAL PONT (TITI)

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Eliezer Dal Pont (Titi), Evandro Perin, Maria Isoldi Schafer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier, Valter Larssen e Waner Xavier da Silva. Às quatorze horas, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Extraordinária, em seguida em cumprimento a disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Mauro Celso Veiga de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias constantes, conforme segue: Proposição dos Vereadores: Leitura do parecer das Comissões reunidas de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Agricultura e Meio Ambiente ao Projeto de Lei Nº 42/2021, sendo determinado pelo Presidente que fosse incluído na pauta da Ordem do Dia desta Sessão para 1ª discussão e votação. Leitura do parecer das Comissões reunidas de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; Agricultura e Meio Ambiente ao Projeto de Lei Nº 43/2021, sendo determinado pelo Presidente que fosse incluído na pauta da Ordem do Dia desta Sessão para 1ª discussão e votação. Leitura do Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar Nº 10/2021, sendo determinado pelo Presidente que se incluísse o referido projeto na pauta da Ordem do Dia desta Sessão para 1ª discussão e votação. Leitura do Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento;

Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Complementar Nº 11/2021, sendo determinado pelo Presidente que se incluísse o referido projeto na pauta da Ordem do Dia desta Sessão para 1ª discussão e votação. Leitura do Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Habitação e Emprego ao Projeto de Lei Complementar Nº 12/2021, sendo determinado pelo Presidente que se incluísse o referido projeto na pauta da Ordem do Dia desta Sessão para 1ª discussão e votação. Leitura do Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Habitação e Emprego ao Projeto de Lei Complementar Nº 13/2021, sendo determinado pelo Presidente que se incluísse o referido projeto na pauta da Ordem do Dia desta Sessão para 1ª discussão e votação. Leitura do Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Habitação e Emprego ao Projeto de Lei Nº 44/2021, sendo determinado pelo Presidente que se incluísse o referido projeto na pauta da Ordem do Dia desta Sessão para 1ª discussão e votação. Em seguida a 1ª. Secretária informou que não constavam mais matérias no expediente desta sessão. Não havendo mais matérias no expediente o Senhor Presidente, declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária e solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria do Executivo Municipal, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Neste momento o Vereador Evandro Perin solicitou “questão de ordem” e avocando o previsto no parágrafo segundo do Art. 136 do Regimento Interno da Câmara, solicitou ao Presidente que fosse dispensada a leitura artigo por artigo, dos Projetos de Lei Nº 27 e 41/2021, visto que já haviam sido lidos e discutidos anteriormente. O Presidente colocou em votação o pedido verbal do Vereador, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 27/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emenda e nem ter recebido voto contrário foi determinado que se encaminhasse a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do Executivo Municipal, que ADEQUA ANEXO QUE COMPÕE A LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 41/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emenda e nem ter recebido voto contrário foi determinado que se encaminhasse a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 42/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.896/2020 de 21 de Dezembro de 2020, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2021, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais). Colocado em discussão artigo por artigo, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 42/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, sendo o mesmo incluso na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária, para 2ª. Discussão e Votação. Leitura em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 43/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.896/2020 de 21 de Dezembro de 2020, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2021, no valor de **R\$ 111.982,19** (Cento e onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). Colocado em discussão artigo por artigo, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 43/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, sendo o mesmo incluso na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária, para 2ª. Discussão e Votação. Leitura em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. Neste momento o Vereador Evandro Perin gostaria de fazer um requerimento verbal: considerando o grande volume de matérias em pauta nesta Sessão para a 1ª discussão e votação, sendo que apenas 1 dos 9 projetos tem mais de 240 artigos, e interpretando por analogia o art. 136, parágrafo 3º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, solicito que os Projetos de Lei Complementar de nº 10, 11, 12 e 13/2021 seja discutidos e votados por Capítulos, salvo pedido de destaque. Colocado em votação o requerimento verbal do Vereador, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão capítulo por capítulo, ninguém se manifestando foi

colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, sendo o mesmo incluso na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária, para 2ª. Discussão e Votação. Leitura em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 11/2021, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. Colocado em discussão capítulo por capítulo, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 11/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, sendo o mesmo incluso na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária, para 2ª. Discussão e Votação. Leitura em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2021, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E O PLANO DA CARREIRA DOS SEUS SERVIDORES. Colocado em discussão capítulo por capítulo, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 12/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, sendo o mesmo incluso na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária, para 2ª. Discussão e Votação. Leitura em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 162/2013 de 01.04.2013 (INSTITUI O PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS, CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)”. Colocado em discussão artigo por artigo, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 13/2021, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, sendo o mesmo incluso na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária, para 2ª. Discussão e Votação. Leitura em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 44/2021, de autoria da Mesa Diretora, que REFIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão, neste momento os seguintes Vereadores se manifestaram: “Vereadora Rosemeri: Boa tarde a todos, em relação ao projeto de aumento de salário dos

Secretários, concordo que todos merecem, mas como representante do povo, acredito que não é o momento, considero o valor muito alto, será um acréscimo de 2.565,00. Sou sabedora das perdas desde 2005. Parabenizo todos os secretários e funcionários comissionados que estão aqui, muito obrigada. Vereador Waner: Senhor Presidente e demais Vereadores e público aqui presente, me causa muita estranheza, nesse momento, o reajuste sendo discutido e diversos projetos em uma Sessão Extraordinária no final do ano. De acordo com a Lei Orgânica, consta que esse reajuste seria só para a próxima Legislatura, desse modo em requerimento verbal eu peço a retirada desse projeto. Senhor presidente só para deixar registrado eu fiz um levantamento salarial, de salários de prefeito, vereadores, desde 2013 o maior reajuste que teve foi de R\$ 1.600,00, ou seja esse reajuste seria de dois salários de garis. Dessa forma meu voto é contrário. Muito obrigado. Vereador Valter Larssen: Cumprimento a todos, a imprensa presente, gostaria que a imprensa participasse mais dos eventos em nosso município, tivemos várias inaugurações e a imprensa não se fez presente. Referente ao Projeto de Lei 44/2021, parabéns a todos, Presidente e Mesa Diretora. Quem já foi funcionário público sabe que o compromisso dos Secretários é de 24h, sendo responsável por qualquer ato em sua gestão, mesmo após o término das suas atividades e ainda enfrentando em alguns casos, falsas denúncias. Parabenizo a todos os secretários municipais. O percentual falado pela nobre Vereadora Rosemeri não é tudo isso, ano que vem os Secretários não terão o reajuste de 11% como foi proporcionado a todos os outros servidores e quero aproveitar que está sendo feito a votação do plano de carreira dos funcionários públicos que é um sonho antigo, a Prefeita assumiu dia 1º de janeiro, juntamente com o seu vice Vânio, enormes desafios e um deles é a reestruturação das carreiras dos servidores. O impacto ano que vem será de oito milhões em nosso orçamento, a saúde das finanças está ótima, gerando mais recursos para ser usado na nossa economia local. Boa tarde e agradeço a todos. Vereadora Rosemeri: Em nenhum momento eu disse que os secretários não merecem, senhor Valter Galo, pois a fonte que retirei esses dados são do IBGE, espero que o senhor se inteire do assunto. Vereador Waner: Em relação ao discurso do senhor Galo, não desmereci ninguém, estou equiparando a diferença de percentual de reajuste, Senhor Presidente, não foi me entregue nada Constitucional, somente o Acórdão. Peço senhor Presidente que acate o meu pedido de retirada desse

projeto, por gentileza. Vereadora Isoldi: Como faço parte da Mesa Diretora, gostaria de ler o acórdão do Tribunal de Contas do Estado Paraná N° 465/2012, que fala do artigo 29 da Constituição Federal, que alterou o entendimento quanto a fixação de subsídios de agentes políticos do poder Executivo, fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários que não estão sujeitos aos princípios da anterioridade da legislatura e de inalterabilidade, os atos são válidos.” Ninguém mais se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 44/2021, aprovado em todos os seus artigos por maioria de votos dos Vereadores, com 6 votos favoráveis e 2 votos contrários, tendo votado contrário os Vereadores Rosemeri Finatto e Waner Xavier da Silva, sendo o mesmo incluso na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária, para 2ª. Discussão e Votação. Em seguida, a 1ª Secretária informou que não havia mais deliberações constantes na Ordem do Dia. E não havendo mais matérias o Senhor Presidente Valdir Sauthier, agradeceu a presença de todos os Vereadores (as) e convidou a todos (as) para a próxima Sessão Extraordinária que se realizará, no dia 22 de dezembro de 2021, quarta-feira, às 14h, tendo como pauta a 2ª discussão e votação aos Projetos de Lei N° 42, 43 e 44/2021; e Projetos de Lei Complementar N° 10, 11, 12 e 13/2021. Em seguida deu por encerrada esta sessão, desejando a todos uma boa tarde, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Luciani Heindrickson da Silva), Assistente Administrativo, resumi e a lavrei.